

Matrícula Nº

71180

Ficha

1



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

Data da Matrícula

07 de agosto de 2015

IMÓVEL: Uma área de terras situada na zona rural do município e comarca de Barra do Garças, MT, com a superfície de **195,1370ha** (cento e noventa e cinco hectares, treze ares e setenta centiares), denominada **"FAZENDA OURO BRANCO"**, com o perímetro de 8.572,97m, com a seguinte descrição georreferenciada pelo Sistema Geodésico de referência (SIRGAS 2000):

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AIH-P-W731	-52°07'39,542"	-15°31'07,693"	290,245	AIH-M-8625	125°58'	56,47	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-M-8625	-52°07'38,009"	-15°31'08,772"	291,608	AIH-M-8624	205°40'	1984,0	CNS: 06.425-3 Mat. 5438 Fazenda Nossa Senhora do Monte Serrat, Revalderi ...
AIH-M-8624	-52°08'06,847"	-15°32'06,946"	293,841	AIH-P-W637	249°53'	24,6	Córrego Fogaça, margem esquerda, à montante
AIH-P-W637	-52°08'07,622"	-15°32'07,221"	292,279	AIH-P-W638	329°22'	55,54	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W638	-52°08'08,572"	-15°32'05,666"	295,648	AIH-P-W639	304°16'	152,35	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W639	-52°08'12,796"	-15°32'02,874"	293,219	AIH-P-W640	242°24'	63,22	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W640	-52°08'14,676"	-15°32'03,827"	293,745	AIH-P-W641	227°37'	266,89	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W641	-52°08'21,292"	-15°32'09,679"	292,465	AIH-P-W642	169°42'	53,76	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W642	-52°08'20,970"	-15°32'11,400"	295,001	AIH-P-W643	218°30'	109,61	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W643	-52°08'23,260"	-15°32'14,190"	292,373	AIH-P-W644	251°35'	133,15	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W644	-52°08'27,499"	-15°32'15,557"	293,769	AIH-P-W645	202°02'	60,55	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W645	-52°08'28,262"	-15°32'17,383"	293,926	AIH-P-W646	224°01'	67,38	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W646	-52°08'29,833"	-15°32'18,959"	294,659	AIH-P-W647	263°05'	91,09	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W647	-52°08'32,868"	-15°32'19,316"	292,962	AIH-P-W648	181°06'	93,82	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W648	-52°08'32,928"	-15°32'22,368"	294,403	AIH-P-W649	206°19'	76,33	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W649	-52°08'34,064"	-15°32'24,593"	294,543	AIH-P-W650	289°15'	24,18	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-P-W650	-52°08'34,830"	-15°32'24,334"	294,433	AIH-M-8626	267°54'	77,71	Córrego Fogaça, álveo, à montante
AIH-M-8626	-52°08'37,436"	-15°32'24,426"	295,175	BIO-M-2935	348°10'	1241,35	CNS: 06.425-3 Mat. 10916, 45311, 45312 Fazenda Paulistinha, Harpia Serviç...
BIO-M-2935	-52°08'45,976"	-15°31'44,900"	294,058	AIH-P-W651	36°03'	55,69	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W651	-52°08'44,876"	-15°31'43,436"	294,248	AIH-P-W652	10°25'	48,68	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W652	-52°08'44,581"	-15°31'41,878"	292,894	AIH-P-W653	100°39'	26,54	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W653	-52°08'43,706"	-15°31'42,038"	294,247	AIH-P-W654	36°39'	35,58	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W654	-52°08'42,993"	-15°31'41,109"	294,313	AIH-P-W655	00°52'	31,16	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W655	-52°08'42,977"	-15°31'40,096"	294,245	AIH-P-W656	303°59'	34,75	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W656	-52°08'43,943"	-15°31'39,464"	292,465	AIH-P-W657	48°39'	52,03	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W657	-52°08'42,633"	-15°31'38,346"	293,991	AIH-P-W658	56°22'	55,13	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W658	-52°08'41,092"	-15°31'37,353"	292,593	AIH-P-W659	108°54'	45,55	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante

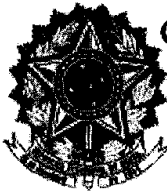
AIH-P-W659	-52°08'39,646"	-15°31'37,832"	293,972	AIH-P-W660	69°19'	40,91	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W660	-52°08'38,362"	-15°31'37,363"	293,709	AIH-P-W661	319°58'	85,15	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W661	-52°08'40,200"	-15°31'35,242"	292,275	AIH-P-W662	107°42'	100,01	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W662	-52°08'37,003"	-15°31'36,231"	293,82	AIH-P-W663	42°29'	48,39	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W663	-52°08'35,906"	-15°31'35,071"	293,74	AIH-P-W664	338°03'	34,71	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W664	-52°08'36,341"	-15°31'34,023"	292,31	AIH-P-W665	72°20'	35,77	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W665	-52°08'35,197"	-15°31'33,670"	293,7	AIH-P-W666	351°50'	31,71	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W666	-52°08'35,348"	-15°31'32,649"	293,684	AIH-P-W667	301°35'	44,62	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W667	-52°08'36,624"	-15°31'31,889"	293,17	AIH-P-W668	27°18'	24,85	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W668	-52°08'36,241"	-15°31'31,170"	293,339	AIH-P-W669	32°39'	17,83	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W669	-52°08'35,918"	-15°31'30,682"	292,365	AIH-P-W670	57°22'	57,02	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W670	-52°08'34,307"	-15°31'29,682"	292,141	AIH-P-W671	114°42'	39,4	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W671	-52°08'33,106"	-15°31'30,218"	293,352	AIH-P-W672	71°15'	67,63	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W672	-52°08'30,957"	-15°31'29,510"	292,212	AIH-P-W673	137°55'	28,12	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W673	-52°08'30,324"	-15°31'30,190"	292,932	AIH-P-W674	49°41'	39,26	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W674	-52°08'29,320"	-15°31'29,363"	293,536	AIH-P-W675	56°33'	41,45	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W675	-52°08'28,159"	-15°31'28,620"	292,414	AIH-P-W676	149°22'	48,1	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W676	-52°08'27,337"	-15°31'29,967"	293,831	AIH-P-W677	68°59'	64,14	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W677	-52°08'25,328"	-15°31'29,219"	293,243	AIH-P-W678	35°07'	32,62	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W678	-52°08'24,698"	-15°31'28,351"	293,312	AIH-P-W679	155°42'	35,39	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W679	-52°08'24,210"	-15°31'29,400"	293,035	AIH-P-W680	92°06'	23,57	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W680	-52°08'23,419"	-15°31'29,428"	293,256	AIH-P-W681	21°57'	58,71	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W681	-52°08'22,683"	-15°31'27,657"	294,057	AIH-P-W682	68°39'	48,55	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W682	-52°08'21,165"	-15°31'27,082"	293,483	AIH-P-W683	357°24'	40,32	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W683	-52°08'21,227"	-15°31'25,772"	292,418	AIH-P-W684	35°32'	107,54	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W684	-52°08'19,129"	-15°31'22,925"	291,785	AIH-P-W685	192°06'	76,6	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W685	-52°08'19,668"	-15°31'25,362"	293,715	AIH-P-W686	72°57'	82,13	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W686	-52°08'17,033"	-15°31'24,578"	290,732	AIH-V-0669	174°06'	26,33	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-V-0669	-52°08'16,942"	-15°31'25,430"	290,732	AIH-P-W687	97°38'	41,93	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W687	-52°08'15,548"	-15°31'25,612"	291,232	AIH-P-W688	249°55'	41,52	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W688	-52°08'16,856"	-15°31'26,075"	292,802	AIH-P-W689	150°51'	38,65	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante

Matricula Nº

71180

Ficha

2

**Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT****LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**Adalberto Teixeira da Silva
Registrador**Data da Matricula**

07 de agosto de 2015

AIH-P-W689	-52°08'16,225"	-15°31'27,173"	292,961	AIH-P-W690	63°29'	47,59	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W690	-52°08'14,796"	-15°31'26,482"	293,573	AIH-P-W691	20°23'	52,09	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W691	-52°08'14,187"	-15°31'24,894"	291,546	AIH-P-W692	346°35'	38,55	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W692	-52°08'14,487"	-15°31'23,674"	292,328	AIH-P-W693	76°47'	40,86	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W693	-52°08'13,152"	-15°31'23,370"	292,828	AIH-P-W694	339°50'	31,01	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W694	-52°08'13,511"	-15°31'22,423"	291,212	AIH-P-W695	119°46'	97,2	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W695	-52°08'10,680"	-15°31'23,993"	293,333	AIH-P-W696	140°35'	70,99	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W696	-52°08'09,167"	-15°31'25,777"	292,386	AIH-P-W697	147°56'	44,09	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W697	-52°08'08,382"	-15°31'26,993"	292,05	AIH-P-W698	69°33'	62,82	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W698	-52°08'06,407"	-15°31'26,279"	290,492	AIH-P-W699	198°05'	53,22	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W699	-52°08'06,961"	-15°31'27,925"	292,284	AIH-P-W700	88°00'	55,58	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W700	-52°08'05,098"	-15°31'27,862"	291,934	AIH-P-W701	187°05'	33,23	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W701	-52°08'05,235"	-15°31'28,935"	292,817	AIH-P-W702	86°03'	49,73	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W702	-52°08'03,571"	-15°31'28,824"	290,783	AIH-P-W703	33°33'	50,86	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W703	-52°08'02,627"	-15°31'27,445"	292,144	AIH-P-W704	51°35'	131,12	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W704	-52°07'59,179"	-15°31'24,795"	292,397	AIH-P-W705	06°16'	54,66	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W705	-52°07'58,979"	-15°31'23,028"	292,065	AIH-P-W706	22°25'	48,35	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W706	-52°07'58,360"	-15°31'21,574"	290,757	AIH-P-W707	131°16'	63,93	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W707	-52°07'56,748"	-15°31'22,946"	292,326	AIH-P-W708	87°25'	27,83	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W708	-52°07'55,815"	-15°31'22,905"	292,287	AIH-P-W709	45°57'	36,97	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W709	-52°07'54,923"	-15°31'22,069"	292,406	AIH-P-W710	33°33'	51,77	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W710	-52°07'53,963"	-15°31'20,666"	292,111	AIH-P-W711	346°27'	13,88	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W711	-52°07'54,072"	-15°31'20,227"	292,209	AIH-P-W712	36°20'	13,84	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W712	-52°07'53,797"	-15°31'19,864"	290,988	AIH-P-W713	79°30'	44,36	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W713	-52°07'52,333"	-15°31'19,601"	291,808	AIH-P-W714	89°33'	76,47	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W714	-52°07'49,767"	-15°31'19,582"	292,089	AIH-P-W715	08°57'	30,43	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante
AIH-P-W715	-52°07'49,608"	-15°31'18,604"	291,481	AIH-P-W716	72°53'	69,94	Ribeirão Insula, margem direita, à jusante

AIH-P-W716	-52°07'47,365"	-15°31'17,934"	290,319	AIH-P-W717	36°10'	90,3	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W717	-52°07'45,577"	-15°31'15,563"	292,201	AIH-P-W718	321°22'	33,71	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W718	-52°07'46,283"	-15°31'14,706"	291,992	AIH-P-W719	328°34'	19,04	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W719	-52°07'46,616"	-15°31'14,177"	291,757	AIH-P-W720	344°57'	27,0	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W720	-52°07'46,851"	-15°31'13,329"	291,184	AIH-P-W721	20°05'	75,8	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W721	-52°07'45,978"	-15°31'11,013"	289,466	AIH-P-W722	12°11'	39,59	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W722	-52°07'45,697"	-15°31'09,754"	290,491	AIH-P-W723	67°03'	55,89	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W723	-52°07'43,970"	-15°31'09,045"	290,73	AIH-P-W724	111°57'	29,98	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W724	-52°07'43,037"	-15°31'09,410"	291,804	AIH-P-W725	126°06'	36,93	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W725	-52°07'42,036"	-15°31'10,118"	292,384	AIH-P-W726	84°10'	30,79	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W726	-52°07'41,008"	-15°31'10,016"	292,193	AIH-P-W727	16°02'	45,26	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W727	-52°07'40,589"	-15°31'08,601"	290,463	AIH-P-W728	174°14'	66,05	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W728	-52°07'40,366"	-15°31'10,739"	291,049	AIH-P-W729	43°23'	55,12	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W729	-52°07'39,096"	-15°31'09,436"	292,994	AIH-P-W730	335°27'	26,75	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante
AIH-P-W730	-52°07'39,469"	-15°31'08,644"	291,797	AIH-P-W731	355°43'	29,33	Ribeirão Ínsula, margem direita, à jusante

O imóvel está cadastrado no **INCRA** sob o nº **901.024.064.890-1**, área total 564,2818ha, módulo rural 46,8264ha, nº de módulos rurais 11,20, módulo fiscal 80,0000, nº de módulos fiscais 7,0535 e FMP 3,00ha, CPF nº 047.336.576-68. **NIRF nº 0.536.425-6. PROPRIETÁRIOS: ANIVALDO BISINOTO ARDUINI**, brasileiro, pecuarista, CI/RG nº 1.069.273-8 SJ-MT e CPF nº 047.336.576-68, casado com **JANETE MARQUES BARROS ARDUINI**, brasileira, do lar, CI/RG nº 0.251.005-7 SJ/MT e CPF nº 240.305.461-53, residentes na Rua A, nº 23, bairro União, em Barra do Garças, MT. **ORIGEM: AV33-M-3.880**, do livro 02, desta Serventia. Como se vê do documento arquivado nesta Serventia. Dou fé. **Protocolo nº 157.451**, em 22.07.2015. Barra do Garças, MT, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 53,30.

O Oficial,

AV01-M-71.180. Protocolo nº 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, para constar o **GEORREFERENCIAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, **CERTIFICAÇÃO nº 5a5f1b8a-a8af-45bf-8f9c-ecab6864cc11**, de 25 de novembro de 2014, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, sendo o responsável técnico, Auro Lúcio Rodrigues Ribeiro, CREA 5810/MT, Credenciamento no INCRA –AIH, ART nº 2067554-MT, RNP 1200681169, constando da certificação que a poligonal referente ao memorial descritivo do imóvel objeto desta matrícula, **não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante da atual base georreferenciada**, e que sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA. Foram apresentados e ficam nesta Serventia arquivados: a declaração de respeito de limites, bem como as declarações de anuência dos confrontantes. Pedido de anuência do Intermat, conforme provimento 32/2012, Ofício nº 595/CAR, recebido em 30.06.2015. Anuência tácita conforme item 6.3.4.2 do provimento 56/2014. Avaliação para fins de emolumentos R\$ 814.215,00. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 3.259,90.

O Oficial,

Matricula Nº

71180

Ficha

3



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

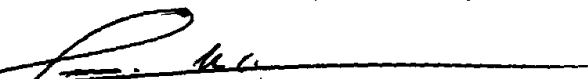
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

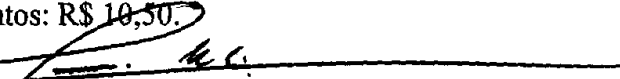
Data da Matricula

07 de agosto de 2015

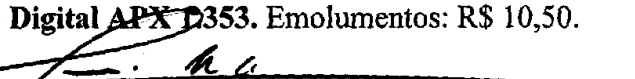
AV02-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Barra do Garças-MT, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, conforme cédula rural hipotecária nº 96/70013-0, expedida em 29.05.1996, no valor de R\$21.505,72, **vencível em 31 de outubro de 2002**, a juros de 3% ao ano. Referida cédula encontra-se arquivada na pasta 02/96 fls. 120/125. **Conforme R20-M-3.880**, em 12.06.1996. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

AV03-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Barra do Garças-MT, em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU**, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 98/00141-8, expedida em 06.11.1998, no valor de R\$34.200,00, **vencível em 13 de outubro de 2004**, a juros de 6,000% ao ano. Referida cédula encontra-se arquivada na pasta 17/98 fls. 91/101. **Conforme R23-M-3.880**, em 09.11.1998. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

AV04-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que conforme aditivo de re-ratificação à cédula rural hipotecária nº 96.70013-0, objeto da AV02 desta matrícula, ficou acordado, neste ato, a alteração do prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2004. Referido aditivo de re-ratificação encontra-se arquivado na pasta 01/2000 fls. 156. **Conforme AV25-M-3.880**, em 13.01.2000. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 


AV05-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que conforme aditivo de re-ratificação à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 98/00141-8, objeto da AV03 desta matrícula, ficou acordado, neste ato, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros e acessórios vencidos, calculados de acordo com os respectivos instrumentos de crédito, ficando em 14.01.2000, o saldo devedor da dívida proveniente da operação descrita na Cláusula Finalidade elevado em R\$ 33.346,40, sendo R\$ 28.500,00 de principal e R\$ 4.846,40 de encargos financeiros básicos e adicionais e demais acessórios. Juros a taxa nominal de 13,174% ao ano, correspondendo a 14,00% efetivos ao ano, calculados e debitados no primeiro dia de cada mês. Referido aditivo de re-ratificação encontra-se arquivado na pasta 26/2000 fls. 118. **Conforme AV27-M-3.880**, em 03.10.2000. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

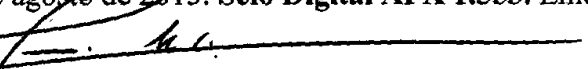
AV06-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Barra do Garças-MT, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU**, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 21/97008-4, expedida em 08.06.2001, no valor de R\$ 100.494,00, **vencível em 01 de junho de 2007**, a juros de 8,750% ao ano. Referida cédula encontra-se arquivada na pasta 08/2001 fls. 175/190. **Conforme**

R28-M-3.880, em 11.06.2001. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**.

Emolumentos: R\$ 10,50.


O Oficial, 

AV07-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que conforme aditivo de re-ratificação à cédula rural hipotecária nº 009670013, objeto da AV02 desta matrícula, os devedores reconhecem as suas condições de devedores do banco da importância calculada com base em 31.10.2001 e que, nesta data representa R\$ 15.716,39. Sobre o valor total da dívida constante e reconhecida na Cláusula primeira deste instrumento, incidirão, a partir de 31 de outubro de 2001, juros a taxa efetiva de 3% a.a. Os devedores pagarão a dívida em 24 prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31 de outubro de 2002 e a última em 31 de outubro de 2025, correspondendo cada uma delas a R\$ 910,80 ou 8885 quilos de milho. Referido aditivo de re-ratificação encontra-se arquivado na pasta 10/2002 fls. 10/13. **Conforme AV29-M-3.880**, em 28.06.2002. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

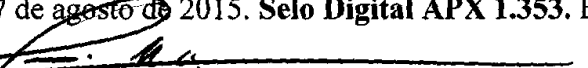
O Oficial, 

AV08-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está hipotecado ao **BANCO DO BRASIL S/A**, por sua agência de Barra do Garças-MT, em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU**, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 40/00179-2, expedida em 02.12.2004, no valor de R\$ 217.593,00, **vencível em 01 de dezembro de 2005**, a juros de 8,75% ao ano. Referida cédula encontra-se arquivada na pasta 40/2004 fls. 15/25. **Conforme R30-M-3.880**, em 22.12.2004. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**.

Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

AV09-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que cumprindo Mandado de Registro de Penhora e Avaliação extraído do processo nº 562/2006 ação de execução, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, MT, foi feito o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Valor da causa: R\$ 159.969,73. Referido Mandado e Termo de Penhora encontram-se arquivados na pasta nº 107/2010 sob o nº 9.263. **Conforme R31-M-3.880**, em 10.03.2010. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

AV10-M-71.180. Protocolo 157.451, em 22.07.2015. Procede-se esta averbação para constar que cumprindo Mandado de Penhora e Intimação extraído do processo nº 3514-25.2007.811.0004, datado em 03.02.2010, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, MT, foi feito o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias em favor do credor **BANCO DO BRASIL S/A**. Valor da causa: R\$ 304.643,34. Referido Mandado e auto da Penhora encontram-se arquivados na pasta nº 108/2010 sob o nº 9.281. **Conforme R32-M-3.880**, em 15.04.2010. Dou fé. Barra do Garças, 07 de agosto de 2015. **Selo Digital APX 1.353**. Emolumentos: R\$ 10,50.

O Oficial, 

AV11-M-71.180. Protocolo nº 158.662, em 01.09.2015. Procede-se esta averbação a requerimento, para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registro no **cadastro ambiental rural CAR** sob nº **MT-5101001-495EC3FFAF7746DEB4E0CB77B71E071C**, conforme recibo de inscrição expedido em 04.12.2014. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 18 de

Matricula Nº

71180

Ficha

4



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Adalberto Teixeira da Silva
Registrador

Data da Matricula

18 de setembro de 2015

setembro de 2015. Selo Digital APX 5562. Emolumentos: R\$ 11,10.

O Oficial,

R-12-71.180- Protocolo nº 184.704, em 29/11/2019 - REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 07/12/2018, pelo Juízo da Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, assinado pelo Exmo. Juiz de Direito, Dr. Fernando da Fonsêca Melo e pela Gestora Judiciária, Valdete Alves de Sousa Dutra, extraído dos autos do Processo nº 8696-89.2007.811.0004 - código 75736, em trâmite na Segunda Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, autos em que figuram como requerente **JOAQUIM MARTINS DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 156.349.061-72 e requeridos **CEREALISTA OURO BRANCO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.991.940/0001-88 E **ANIVALDO BISINOTO ARDUINI**, já qualificado, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 110.591,12 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Anivaldo Bisinoto Arduini**, não obstante as hipotecas já registradas nessa matrícula, nos termos do art. 1.325-A, inserido na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial - CNGCE (Provimento n. 31/2018-CGJ) pelo Provimento n. 44/2019-CGJ, e considerando que o Exequente, ora Requerente, possui ciência do direito de preferência dos credores hipotecários. Emolumentos: R\$ 70,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BII 75857**. Barra do Garças-MT, 26 de dezembro de 2019. Eu, *[Assinatura]* Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (crs/anmjr/tfra/clue/lmma).

R-13-71.180 - Protocolo nº 185.542, em 23/01/2020 - REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Depósito, expedido aos 05/12/2018, pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fernando da Fonsêca Melo, e pela Gestora Judiciária, Valdete Alves de Sousa Dutra, extraído dos autos do Processo nº 6480-24.2008.811.0004 - código 83222, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças-MT em que figuram requerente **JAIME ADOLFO**, inscrito no CPF nº 236.552.321-87 e requeridos **CEREALISTA OURO BRANCO LTDA** e **ANIVALDO BISINOTO ARDUINI**, já qualificados, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 242.903,49 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Anivaldo Bisinoto Arduini**, não obstante as hipotecas já registradas nessa matrícula, nos termos do art. 1.325-A, inserido na Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial - CNGCE (Provimento n. 31/2018-CGJ) pelo Provimento n. 44/2019-CGJ, e considerando que o Exequente, ora Requerente, possui ciência do direito de preferência dos credores hipotecários. Emolumentos: R\$ 73,20. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BJJ 84193**. Barra do Garças-MT, 31 de janeiro de 2020. Eu, *[Assinatura]* Rogério Freire da Silva, Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (crs/east/anmjr/clue/lfs).

R-14-71.180 - Protocolo sob nº 206.205, datado de 27/12/2022.

REGISTRO DE PENHORA - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora, expedido em Barra do Garças-MT, aos 09/08/2022, assinado eletronicamente pelo Gestor Judiciário Substituto Agemiro Batista Arantes Neto, em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Michell Lotfi Rocha da Silva, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - processo nº 0004347-96.2014.8.11.0004, em trâmite na 1ª Vara Cível de Barra do Garças-MT, recebidos por meio da Central Eletrônica de Integração e Informações do Estado de Mato Grosso, pedido nº 914804, em que figuram como Exequente, **BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado, e como Executado, **ANIVALDO BISINOTTO ARDUINI**, já qualificado, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$ 43.955,28 (quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), ficando nomeado como **fiel depositário Anivaldo Bisinotto Arduini**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BVR 84271**. Barra do Garças-MT, 06 de janeiro de 2023. Eu, Walter Fernandes de Castro Filho, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivar. (lchs/swmv).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 71180, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art.754, CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 03 de setembro de 2024, às 10:49:16 h.

Walter Fernandes de Castro Filho

Escrevente - Substituto

Pedido nº 1491628

Emolumentos: R\$ 91,90.

Poder Judiciário do

Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital: CEM 08183

Cód. Ato(s): 8,176,177

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: N° 329 (66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-6390 / 99656-1633
	Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e Registro - Código do Cartório: 030

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 8,176,177

CEM 8183 R\$ 91,90

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle Digital

	ASSINADOR DIGITAL CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro, Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: N° 329 Tel.: (66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-6390 - (66) 99656-1633
	ASSINADO DIGITALMENTE POR: WALTER FERNANDES DE CASTRO FILHO: 01621074129 CPF: 01621074129 Hash: 830543CE6E6BF58C190F546241E185F1C3A2ED09 Data e Hora da Assinatura: 03/09/2024 10:49 PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSAR: https://assinatura.digital.tjmt.gov.br